



MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

DECRETO N.º. 107 DE 01 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ADRIANE CARDOZO DOS SANTOS BOZAN, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO N.º 15/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURILIO OSTROSKI, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 9º da Lei Municipal n.º. 384 de 01 de junho de 2001 e Edital de Concurso Público N.º 15/2023.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada Servidora Pública Municipal de Sul Brasil/SC, a partir desta data, a candidata aprovada no Concurso Público n.º 15/2023, abaixo denominada, de acordo com o cargo e enquadramento que segue:

NOME: ADRIANE CARDOZO DOS SANTOS BOZAN
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria prevista no orçamento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de publicação vinculada a Publicação da Lei 1.027 de 06 de abril de 2015 que institui o DOM - Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, 01 de abril de 2024.

MAURILIO OSTROSKI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

ILAINE MAITE AMANN
Diretora de Administração